



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 414/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pela Sr.ª **Marleve Carvalho**, Diretora de Educação, designada pelo Decreto Municipal n.º 3.724 de 05 de janeiro de 2021, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CORREA KERSUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.682.577/0001-30, estabelecida à Avenida Celso Gama de Paiva, n.º 265, bairro Fátima III, no município de Pouso Alegre/MG, CEP n.º 37.555-029, representada pelo Sr. **Alberto Baldine Kersul**, portador do CPF n.º XXX.166.566-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 131/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 414/2024, mediante as cláusulas que se seguem:

OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviço da execução de obra de reforma e manutenção da Escola Municipal Monsenhor Sebastião Vieira, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por **2 (dois) meses** o presente contrato, tendo vigência até 31/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no artigo 105, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato n.º 414/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem assim. Justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos legais.

Paraisópolis, 25 de março de 2026

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

Marlene Carvalho
Diretora de Educação

CORREA KERSUL ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA

Alberto Baldine Kersul
CNPJ n.º 37.682.577/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 131/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
CORREA KERSUL ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviço da execução de obra de reforma e manutenção da Escola Municipal Monsenhor Sebastião Vieira, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 2 (dois) meses o presente contrato, tendo vigência até **31/05/2026**.

Data da Assinatura: 25/03/2026

Vigencia: Até 31/05/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 25/03/2026

Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações